



MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de prateleira de canto em MDF

Contratada: Marmovel Industria e Comercio de Marmores e Moveis Ltda, CNPJ 05.041.741/0001-34

Preço: R\$ 6.450,00

Dotação Orçamentária: 04.04 - 2187 - 449052/306

JUSTIFICATIVA: Aquisição de prateleira de canto em MDF BP Ciliegio, conforme proposta.

Trata-se de procedimento de dispensa de licitação, visando a aquisição prateleira de canto em MDF BP Ciliegio para secretaria municipal de educação, por intermédio de dispensa de licitação nos termos do artigo 75, II, da Lei 14.133/21, mediante percepção de valor determinado.

O produto está descrito no orçamento anexo.

A secretaria municipal de educação necessita adquirir tal produto para atendimento das necessidades da escola da sede da rede municipal de ensino, visando a manutenção do ambiente interno do estabelecimento no ano letivo de 2024, com o que há necessidade de sua aquisição.

Tendo em vista a necessidade e a legalidade, pelo limite do valor e peculiaridade do objeto, enquadrado no limite estabelecido pelo dispositivo legal citado acima, entende-se configurada a hipótese de aquisição mediante dispensa de licitação, amparada pelo artigo 75, II, da referida Lei.



MUNICÍPIO DE BENJAMIN CONSTANT DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul

A prateleira de canto em MDF BP Ciliegio será adquirida do tipo entrega imediata.

Estando o preço compatível com os praticados no mercado, observada a singularidade e peculiaridade do objeto, no atendimento das disposições insertas no art. 72 e decorrentes da Lei Federal nº 14.133/21, com a devida publicação do ato concernente na imprensa oficial, restam atendidos os requisitos da dispensa da licitação a teor do artigo 75 II, daquele Texto Federal.

Integra o presente, na forma de anexo:

- I – Proposta financeira;
- II – Ato constitutivo;
- III – Negativas fiscais;
- IV – Comprovação da compatibilidade do preço;
- V – Comprovação de existência de dotação orçamentária.

Assim, solicita-se o recebimento e processamento da presente ex vi legis.

Benjamin Constant do Sul, RS, 08 de maio de 2024.

Daniel Mezzomo
Pela Secretaria Municipal de Educação